

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2018, (CFO/2018) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 186 de 05/10/2017, faz publicar convocação para matrícula no CFO/2019, mediante liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **CAMILLA CARVALHO TRISTÃO PEDRA**, inscrição **MG14105072**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018 (CFO/2018);

1.2 na 1ª Fase do certame, a candidata obteve 92,50 (noventa e dois meio) pontos na nota da prova I e 83,00 (oitenta e três) pontos na nota da prova II, sendo convocada para a 2ª fase;

1.3 na 2ª fase, na prova oral e títulos, foi considerada **APROVADA**, obtendo 87,50 (oitenta e sete e meio) pontos na prova oral e 5,00 (cinco) pontos na prova de título;

1.4 a candidata foi considerada **APTA** nos exames preliminares e complementares. No Teste de Capacitação Física (TCF), obteve 55,00 (cinquenta e cinco) pontos. Ao ser submetida ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, a candidata foi considerada **APTA**, conforme ato publicado em 18/05/2018;

1.5 no tocante à pontuação final, a candidata obteve 235,50 (duzentos e trinta e cinco e meio) pontos, ocupando a 12ª colocação entre as candidatas excedentes;

1.6 no dia 25/06/2018 foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que a última candidata convocada dentro do número de vagas prevista no edital obteve 242,00 (duzentos e quarenta e dois) pontos;

1.7 com vistas a reduzir o impacto provocado no quadro de Tenentes da Corporação, causado pela adequação de malha curricular do CFO e conseqüente inexistência de turma de Aspirantes-a-Oficial no ano de 2019, em 28/06/2018, através do Ofício nº 10.214.3/18 – GCG, o Exmo. Sr. Comandante-Geral solicitou ao Sr. Secretário de Planejamento e Gestão e Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças do Estado de Minas Gerais – COF, a autorização para a convocação de 30 (trinta) candidatos excedentes, sendo 27 (vinte e sete) masculinos e 03 (três) femininos;

1.8 em 05/07/2018, a COF, através do Ofício nº 771/2018, autorizou a convocação de candidatos excedentes, nos moldes solicitados pelo Comando-Geral da Corporação; nesta mesma data, foi publicada a Resolução nº 4.676, que determinou o aproveitamento de 30 (trinta) candidatos excedentes do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais;

1.9 em decorrência da autorização supracitada, 03 (três) candidatas femininas

foram convocadas para matrícula no CFO/2018, sendo que a última convocada obteve 241,00 (duzentos e quarenta e um) pontos;

1.10 em razão disso, a candidata ajuizou ação, por meio do processo nº 5101206-33.2018.8.13.0024, alegando, em síntese, que se não houvesse a discriminação de gênero estaria classificada na 29ª colocação, e que está sendo “penalizada por ser mulher”. Dentro deste contexto, em 14 de agosto de 2018, aportou neste Centro, cópia da decisão judicial determinando a matrícula no CFO/2018, além do direito de formatura e promoção, que foi efetivada através de ato publicado em 16/08/2018;

1.11 a candidata foi incluída no CFO/2018, através do número 176.327-5, todavia, consta no Boletim Interno (BI) nº 034 de 10/10/2018, da EFO/APM, publicação de anulação de inclusão, a partir de 01/10/2018;

1.12 em razão disso, aportou no CRS em data de 18/09/2019 – AGE – SEI, decisão judicial, Comarca de Bambuí, determinando a convocação da parte autora para o CFO/2019.

2 RESOLVE:

2.1 em razão do disposto no subitem 1.12 deste ato, convocar a candidata, **CAMILLA CARVALHO TRISTÃO PEDRA, inscrição MG14105072**, para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento a liminar judicial, desde que continue cumprindo os demais requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017.

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 a candidata deverá apresentar-se no dia **30/09/2019, às 08h**, na Escola de Formação de Oficiais, bem como observar as orientações específicas para efetivação da matrícula, que se encontram disponíveis no site do CRS, **pasta do CFO2018**.

Belo Horizonte 24 de setembro de 2019.

**(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**